

(Des)construir para a Economia Circular

Jorge Pulido Valente

Vice presidente

CCDR-A

16/10/2018

Enquadramento

- ▶ Protocolo da UE para os RCD
- ▶ Plano de Acção para a Economia Circular
- ▶ Forum e Agenda Regional da Economia Circular
- ▶ Estudo do metabolismo regional

Objectivos gerais

- ▶ Eliminar a deposição ilegal de RCD
- ▶ Reduzir a deposição em aterro de RCD
- ▶ Reduzir o consumo de recursos naturais
- ▶ Recuperar, reutilizar e reciclar os RCD
- ▶ Inovar na valorização e reaproveitamento de RCD

Promotor e Parceiros

- ▶ Promotor: CCDRA e LNEG

- ▶ Parceiros:
 - ▶ Comunidades intermunicipais/municípios
 - ▶ Núcleos empresariais
 - ▶ Empresas de construção civil
 - ▶ Outros

- ▶ Pretende-se abranger a região Alentejo, envolvendo as 4 CIM

Acções

- ▶ Inquérito
- ▶ Melhoria e harmonização regulamentos municipais
- ▶ BI edifícios
- ▶ Cadastro regional
- ▶ Banco(s) de materiais
- ▶ Rede de comercialização/distribuição

Financiamento

- ▶ EEAgants
- ▶ Fundo Ambiental
- ▶ Agenda Regional
- ▶ POSEUR

Calendário

2018 - preparação do projecto

- ▶ Inquérito
- ▶ Relatório diagnóstico
- ▶ Elaboração candidatura
- ▶ Levantamento de boas práticas

2019/2020 - execução do projecto

- ❑ Candidatura
- ❑ Melhoria e harmonização de regulamentos
- ❑ Cadastro e banco de materiais
- ❑ Rede de distribuição e/ou comercialização

Anexos

▶ (Des) Construir para a Economia Circular - Gestão de RCD

Inquérito aos municípios

- ▶ Vimos por este meio solicitar resposta da vossa parte quanto ao tratamento actual de RCD no município, o que pode ser feito com o preenchimento dos campos específicos, nomeadamente, constrangimentos, soluções disponibilizadas aos munícipes e e-GAR, inseridas no fluxograma em anexo, assim como, e ainda em complemento ao mesmo, respostas às seguintes questões:
 - ▶ - O município tem uma zona de armazenamento preliminar de RCD?
 - ▶ Se sim, qual o posterior destino dos mesmos, (tratamento/britagem; incorporação em obra; OGR; ecocentro; aterro;)?
 - ▶ - No que respeita ao licenciamento ou comunicação prévia de obras particulares, além do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nos termos da legislação aplicável, existe alguma outra exigência por parte do município, prevista em regulamento municipal, nomeadamente a entrega de guias electrónicas de resíduos (e-GAR), preenchimento periódico no livro de obra das quantidades produzidas em obra, etc.?
 - ▶ Caso se justifique e se pretenda, poderão ser acrescentadas melhorias /soluções no âmbito do fluxo/tratamento a dar aos RCD, no fluxograma apresentado, no sentido de vir a atingir as metas pretendidas para o tratamento e destino a dar este tipo de resíduo.

Anexos

- ▶ (Des) Construir para a Economia Circular - Gestão de RCD

Fluxograma